

EDITAL PARA SOLICITAÇÃO DE PALESTRAS DE IDENTIDADE COOPERATIVISTA

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul – Sescoop/RS, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.510.590/0001-56, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Berlim, nº 409, bairro São Geraldo, torna público que estão abertas as inscrições para solicitações de palestras de identidade cooperativista ao Sistema Ocergs.

1. O presente edital tem por finalidade promover o fortalecimento da cultura cooperativista, por meio da disseminação de seus princípios e valores, estimulando o engajamento de cooperados e colaboradores e contribuindo para o desenvolvimento sustentável das cooperativas.
2. O edital é voltado para cooperativas registradas e regulares junto ao Sistema Ocergs, que pode ser consultado em <https://cadastro-registro-prd.apps.ocp.somos.coop.br/registro/consulta-certificado>.
3. O processo de submissão e avaliação de propostas será organizado e conduzido pela Escola Superior do Cooperativismo – ESCOOP e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul - Sescoop/RS, sendo que todo e qualquer esclarecimento relativo a este deverá ser feito pelo e-mail: relacionamento@escoop.edu.br.
4. O presente edital terá prazo determinado, ficando, porém, assegurado ao Sescoop/RS o direito de cancelar, no todo ou em parte, ou alterar este edital de submissão, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer reclamação, indenização ou compensação aos participantes.



EDITAL PARA SOLICITAÇÃO DE PALESTRAS DE IDENTIDADE COOPERATIVISTA

SUMÁRIO

1. OBJETO	3
2. CONTEXTO.....	3
3. DA PALESTRA	5
4. CARACTERÍSTICAS DA PALESTRA.....	5
5. SOLICITAÇÕES E PRAZOS	6
6. LIMITE E DISTRIBUIÇÃO DAS OFERTAS	6
7. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO.....	6
8. CUSTOS E RESPONSABILIDADES	7
9. DISPOSIÇÕES GERAIS	8



1. OBJETO

- 1.1. Este edital estabelece as regras e diretrizes para o processo de submissão, análise e seleção de solicitações de palestras sobre Identidade Cooperativista.
- 1.2. A iniciativa tem como finalidade promover o fortalecimento da cultura cooperativista, por meio da disseminação dos princípios e valores do cooperativismo, estimulando o engajamento de cooperados e colaboradores e contribuindo para o desenvolvimento sustentável das cooperativas.
- 1.3. O presente edital visa selecionar cooperativas para a oferta de 20 (vinte) palestras sobre Identidade Cooperativista, promovidas pelo Sistema Ocergs, em parceria com a Escola Superior do Cooperativismo (Escoop).
- 1.4. A submissão da solicitação não garante a realização da palestra, estando sua aprovação condicionada ao processo de análise e avaliação conduzido pelo Sistema Ocergs, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

2. CONTEXTO

O cooperativismo brasileiro vive um momento estratégico de fortalecimento e reposicionamento, impulsionado pelas diretrizes do Planejamento Estratégico do Sistema OCB 2025–2030, que estabelece como prioridade o desenvolvimento sustentável das cooperativas por meio do fortalecimento da sua identidade, governança e competitividade. Nesse contexto, o Sistema Ocergs, em consonância com sua missão de representar e desenvolver das cooperativas do Rio Grande do Sul, atua de forma estruturada para promover iniciativas que ampliem a compreensão e a prática dos princípios e valores cooperativistas.

Alinhado a esse movimento, o ano de 2026 foi instituído pelo Sistema OCB como o Ano da CulturaCoop, reforçando a importância de fortalecer a cultura cooperativista nas organizações como elemento central para a sustentabilidade, a perenidade e a geração de valor para cooperados, colaboradores e sociedade. A cultura cooperativista, quando compreendida e vivenciada de forma consistente, orienta decisões, qualifica a governança e fortalece o posicionamento institucional das cooperativas.

Os resultados recentes do Diagnóstico de Governança e Gestão (PDGC) evidenciam, de forma clara, que ainda há lacunas relevantes no que tange à educação cooperativista, especialmente nos âmbitos da governança e da gestão. Esse cenário indica a necessidade de ações estruturadas que promovam o entendimento aprofundado da identidade

cooperativista e sua aplicação prática no dia a dia das cooperativas, contribuindo para a melhoria da tomada de decisão, o fortalecimento dos papéis dos conselhos e a qualificação da gestão.

Além disso, reconhece-se que a identidade cooperativista não é apenas um elemento conceitual, mas sim um fator estratégico de diferenciação e vantagem competitiva. Cooperativas que incorporam de forma efetiva seus princípios e valores em suas práticas organizacionais tendem a apresentar maior coesão interna, melhor relacionamento com seus cooperados, maior legitimidade perante a sociedade e melhores resultados institucionais. Dessa forma, trabalhar a identidade cooperativista impacta diretamente o funcionamento das cooperativas, sua reputação e sua capacidade de geração de valor.

Nesse sentido, a Escola Superior do Cooperativismo (Escoop), reconhecida como referência nacional na formação e desenvolvimento de lideranças e profissionais do cooperativismo, será responsável pela execução das palestras, assegurando qualidade técnica, aderência conceitual e aplicabilidade prática dos conteúdos abordados.

Diante desse contexto, o Sistema Ocergs disponibilizará palestras gratuitas sobre identidade cooperativista, com o objetivo de sensibilizar, capacitar e engajar cooperativas gaúchas na valorização e no fortalecimento de sua cultura cooperativista. A iniciativa busca estimular a reflexão estratégica e apoiar as cooperativas na incorporação efetiva da identidade cooperativista em seus processos de governança e gestão, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do setor no estado.



3. DA PALESTRA

- 3.1. As palestras de Identidade Cooperativista têm como objetivo promover a compreensão e a aplicação prática dos princípios e valores do cooperativismo no contexto das cooperativas, contribuindo para o fortalecimento da cultura organizacional, da governança e da gestão.
- 3.2. A abordagem das palestras será orientada à realidade das cooperativas, estimulando a reflexão sobre o papel dos cooperados, colaboradores e lideranças na consolidação da identidade cooperativista como diferencial estratégico e elemento de geração de valor.
- 3.3. A ementa das palestras contempla os seguintes conteúdos: Fundamentos do cooperativismo. Princípios e valores cooperativistas. Identidade cooperativista no contexto organizacional. Papel dos colaboradores e cooperados no fortalecimento da cultura cooperativista. Cooperativismo como modelo de gestão, desenvolvimento sustentável e impacto social.
- 3.4. A metodologia adotada priorizará a participação ativa dos envolvidos, com estímulo à reflexão crítica e à conexão dos conteúdos com os desafios e oportunidades vivenciados pelas cooperativas.
- 3.5. As palestras serão conduzidas pela Escola Superior do Cooperativismo (Escoop).
- 3.6. A Escola Superior do Cooperativismo poderá disponibilizar, previamente à realização da palestra, uma reunião de alinhamento com o instrutor, com duração de até 30 (trinta) minutos, com o objetivo de compreender as expectativas da cooperativa solicitante, o perfil do público participante e eventuais necessidades específicas, visando maior aderência e efetividade da atividade.

4. CARACTERÍSTICAS DA PALESTRA

- 4.1. O público-alvo das palestras poderá ser cooperados e/ou colaboradores de cooperativas registradas no Sistema Ocergs.
- 4.2. As palestras terão duração de até 2 (duas) horas.
- 4.3. As ofertas poderão ocorrer nas seguintes modalidades: presencial ou on-line.
- 4.4. As palestras presenciais poderão atender até 300 (trezentos) participantes, já as palestras on-line podem ter público de até 200 (duzentos) participantes.
- 4.5. Para a realização da palestra, será exigido número mínimo de 40 (quarenta) participantes.

- 4.6. A cooperativa deverá, obrigatoriamente, encaminhar os dados da maior parte dos participantes com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data prevista para a realização da palestra.
- 4.7. A cooperativa deverá indicar a data pretendida para a realização da palestra com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias. A definição do instrutor será de responsabilidade da Escola Superior do Cooperativismo (Escoop), considerando as características da demanda e a disponibilidade de agenda dos instrutores.

5. SOLICITAÇÕES E PRAZOS

- 5.1. A submissão das solicitações será aceita entre os dias 23 de abril de 2026 até o dia 10 de maio de 2026.
- 5.2. As palestras serão realizadas no período de 01 de julho de 2026 a 30 de novembro de 2026.
- 5.3. As solicitações deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado pelo Sistema Ocergs.
- 5.4. A solicitação deverá ser realizada por meio do formulário eletrônico, disponível no link: [Solicitação de Palestra: Identidade Cooperativista – Preencher o formulário](#)
- 5.5. A solicitação deverá ser realizada com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data pretendida para a realização da palestra, estando sujeita à disponibilidade de agenda do instrutor e ao limite de ofertas disponíveis.
- 5.6. As cooperativas contempladas nesse edital serão divulgadas no site do Sistema Ocergs até o dia 15 de maio de 2026.

6. LIMITE E DISTRIBUIÇÃO DAS OFERTAS

- 6.1. O limite total de ofertas previstas neste edital é de 20 (vinte) palestras.
- 6.2. Poderá ser disponibilizada a realização de até 2 (duas) palestras por cooperativa, conforme disponibilidade e critérios estabelecidos neste edital.

7. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

- 7.1. Em caso de número de solicitações superior ao limite de ofertas disponíveis, a seleção das cooperativas observará os seguintes critérios de priorização:
 - 7.1.1. Prioridade de 1 (uma) palestra por cooperativa.

- 7.1.2. Prioridade de 10 (dez) palestras destinadas a cooperativas com até 200 (duzentos) colaboradores; (b) 10 (dez) palestras destinadas a cooperativas com mais de 200 (duzentos) colaboradores.
- 7.1.3. Nível de atendimento às dimensões relacionadas à educação cooperativista no Diagnóstico de Governança e Gestão (PDGC), priorizando cooperativas que possuem respostas (a) e (b) no diagnóstico.
- 7.1.4. Cooperativas com menor volume de recursos descentralizados do Sescoop/RS, especialmente aquelas com disponibilidade inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 7.1.5. Solicitações que priorizem a participação de cooperados no público da palestra.

8. CUSTOS E RESPONSABILIDADES

- 8.1. Os custos relacionados a deslocamento, hospedagem e alimentação do instrutor, quando aplicável, serão de responsabilidade da Escola Superior do Cooperativismo (Escoop).
- 8.2. Os custos relacionados à infraestrutura necessária para a realização da palestra, bem como aqueles referentes à organização do evento — incluindo coffee break, brindes e deslocamento dos participantes — serão de responsabilidade exclusiva da cooperativa solicitante.
- 8.3. Nas palestras realizadas na modalidade on-line, a criação e disponibilização da sala virtual serão de responsabilidade da Escola Superior do Cooperativismo (Escoop). As atividades serão conduzidas por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso previamente disponibilizado aos participantes.
- 8.4. Para fins de comunicação com os participantes, poderão ser criados grupos em aplicativo de mensagens (WhatsApp), sendo o ingresso facultativo e de livre adesão. Os grupos terão caráter temporário e serão desfeitos após a realização da palestra.
- 8.5. É de responsabilidade da cooperativa solicitante encaminhar, por meio do sistema GDH, os dados dos participantes, conforme informações exigidas, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data prevista para a realização da palestra, devendo contemplar, no mínimo, a maior parte dos participantes.
- 8.6. Nas palestras realizadas na modalidade on-line, é de responsabilidade da cooperativa solicitante encaminhar os endereços de e-mail dos participantes com

antecedência mínima de 7 (sete) dias da data prevista para a realização da atividade. Mediante solicitação da cooperativa, a Escola Superior do Cooperativismo (Escoop) poderá realizar o envio das comunicações e orientações de acesso diretamente aos participantes.

- 8.7. A Escola Superior do Cooperativismo (Escoop) poderá emitir certificados de participação, com identificação da cooperativa solicitante, para os participantes que atenderem aos critérios estabelecidos: (a) Será concedido certificado aos participantes que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da palestra; (b) Nas palestras realizadas na modalidade on-line, a frequência será apurada com base no tempo de acesso à atividade, sendo contabilizado cada minuto de participação.
- 8.8. Será obrigatória a realização de avaliação de satisfação da palestra, a ser aplicada em formato on-line aos participantes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A submissão da solicitação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.
- 9.2. A aprovação da solicitação não garante a realização da palestra na data indicada, estando sujeita à disponibilidade de agenda do instrutor e à validação do Sistema Ocergs.
- 9.3. A cooperativa solicitante é responsável pela mobilização e garantia da participação do público previsto, conforme critérios estabelecidos neste edital.
- 9.4. O não cumprimento dos prazos, critérios ou requisitos estabelecidos neste edital poderá implicar no cancelamento ou remanejamento da palestra.
- 9.5. Em caso de necessidade, o Sistema Ocergs e a Escoop poderão realizar ajustes nas datas, formatos ou demais aspectos das palestras, mediante prévia comunicação à cooperativa.
- 9.6. Eventuais desistências deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para realização da palestra.
- 9.7. O Sistema Ocergs e a Escoop poderão utilizar registros institucionais das palestras (como fotos e informações gerais) para fins de divulgação, respeitando as diretrizes institucionais.
- 9.8. Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pelo Sistema Ocergs.

- 9.9. Para esclarecimento de dúvidas ou obtenção de informações adicionais, as cooperativas poderão entrar em contato por meio dos canais oficiais do Sistema Ocergs.